



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 – CT/CA-043/2020PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 22 de setembro de 2019 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-028/2019),

Considerando o seguinte:

- (1) O Conselho de Administração deve aprovar o orçamento do Centro com base num projeto elaborado pelo diretor;

DECIDIU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o Orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2021 anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 22 de outubro de 2020.

Pelo Conselho de Administração

Rytis Martikonis

Presidente

Anexo: Orçamento 2021



ORÇAMENTO 2021

CT/CA-043/2020PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

B. RECEITAS

C. DESPESAS

D. ATIVIDADES

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - PORMENORES

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Orçamento 2021 inclui:

- A. a presente introdução geral;
- B. as receitas do Centro, em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que incluem os pagamentos efetuados pelos organismos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e órgãos com as quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades com caráter institucional;
- C. a repartição das despesas do Centro por título; e
- D. a repartição das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para o exercício de 2021 e o programa de trabalho para 2021, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

O orçamento para o exercício de 2021 reflete a previsão de receitas e despesas incluída do projeto de documento de programação 2021-2023 do Centro (ref.ª CT/CA-002/2020/-01). É elaborado em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Regulamento Financeiro do Centro. A fim de preparar o seu orçamento para o exercício de 2021, o Centro procedeu a uma análise da previsão de despesas e obteve as previsões dos clientes.

O orçamento para o exercício de 2021 foi elaborado com base nos preços aplicáveis em 2021, os quais figuram no quadro a seguir apresentado. Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

Preços aplicáveis em 2021:

| Serviço prestado | Documentos normais (EUR) | Documentos lentos (EUR) | Documentos urgentes (EUR) | Documentos muito urgentes (EUR) |
|---|--------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Tradução (preço por página) | 96,00 | 91,20 | 120,00 | 172,80 |
| Modificação (preço por página) | 172,00 | 163,40 | 215,00 | |
| Revisão (preço por página) | 60,00 | 57,00 | 75,00 | |
| Controlo editorial (preço por página) | 39,00 | 37,05 | 43,90 | |
| Transcrição (preço por minuto) | 8,50 | 6,50 | 10,50 | |
| Marcas comunitárias (preço por página) | | 39,05 EUR para 284 686 páginas | | |
| Transcrição automática (preço por minuto) | | 2,00 EUR | | |
| Colar e seguir (preço por página) | | 91,20 EUR | | |
| Tradução automática (preço por página) | | 0,30 EUR | | |

| | |
|--|-----------|
| Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo) | 4,00 EUR |
| Listas de termos (preço por termo) | 4,00 EUR |
| Revisão de listas de termos (preço por termo) | 2,50 EUR |
| Terminologia (preço por homem/dia) | 900 EUR |
| Consultoria linguística (preço por homem/dia) | 900 EUR |
| Legendagem (preço por minuto) | 41,00 EUR |

Sobretaxas aplicáveis em 2021:

| Tipo de documento | EUR |
|--|-------|
| Formato complexo (preço adicional por página e por língua de chegada) | 15,00 |
| Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida) | 12,00 |
| Documentos confidenciais (Por ex.: documentos classificados/sensíveis não classificados (preço adicional por página e por língua de chegada) | 20,00 |
| Língua de um país terceiro (preço adicional por página e por língua de chegada) | 10,00 |
| Carregamento de documentos no sítio Web (sobretaxa adicional por língua de chegada (vários ficheiros) ou por pedido (ficheiro único)) | 10,00 |

B. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2021 é de 46,8 milhões de euros, com 45,5 milhões de euros nos títulos 1-4. As receitas previstas são repartidas do seguinte modo:

| Título | Receitas (EUR) |
|--|----------------|
| 1. Agências e organismos | 44 228 100 |
| 3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias) | 629 900 |
| 4. Outras receitas | 642 150 |
| 5. Excedente transitado do exercício anterior e transferências a partir de reservas de exercícios anteriores | 1 309 150 |

A previsão de receitas do Centro baseia-se, em grande medida, nas estimativas fornecidas pelos clientes, incluindo o eventual impacto das economias por cliente calculadas pelo Centro. Por conseguinte, importa salientar que as receitas previstas estão sujeitas a alterações decorrentes das necessidades efetivas dos clientes e dos orçamentos respetivos. Com base nas previsões dos clientes, as receitas estimadas para 2021 inscritas no título 1 perfazem 44,2 milhões de euros, comparativamente aos 41,5 milhões de euros no orçamento retificativo 2/2020 (6,5 %). A previsão de receitas para 2021 é superior em 8,3 milhões de euros (23,2 %) às receitas efetivas de 35,9 milhões de euros recebidas dos clientes em 2019.

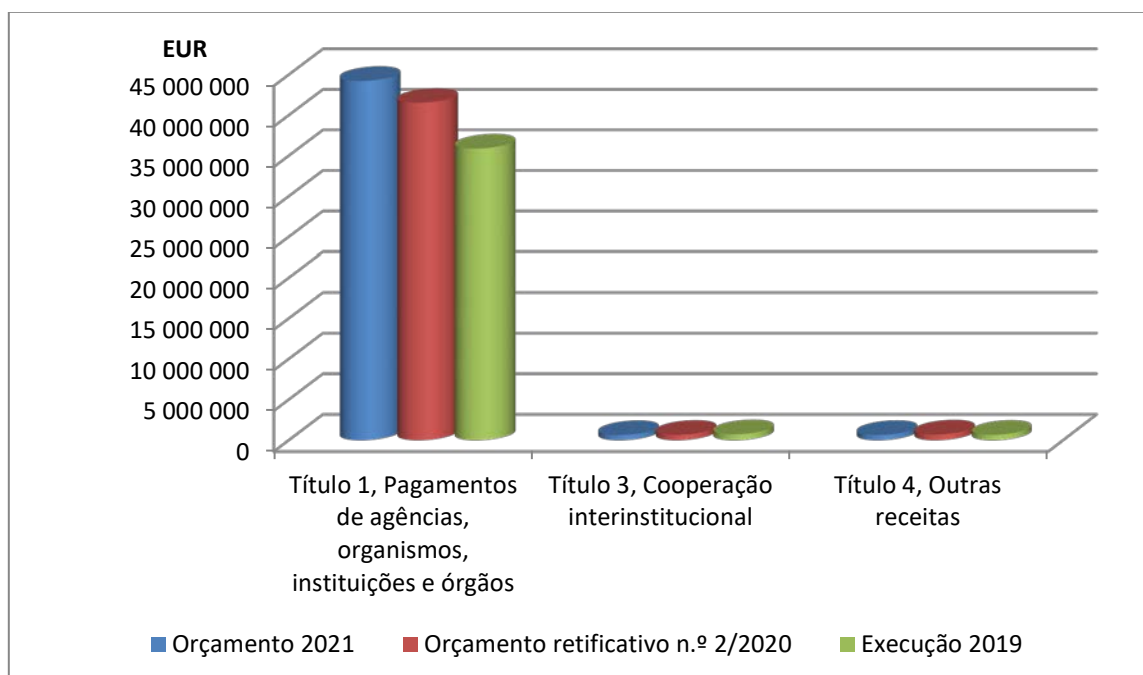
O maior cliente do Centro, o EUIPO (Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia), com base no novo acordo, previu uma redução de receitas de 1,2 milhões de euros (- 9,7 %) para a tradução de

marcas da UE em 2021 (número 1006) em relação ao orçamento retificativo n.º 2/2020. A previsão de receitas para 2021 é inferior em 2,2 milhões de euros (- 16,2 %) em relação às receitas efetivas recebidas pela tradução de marcas da UE em 2019. Para além disso, a previsão de receitas do EUIPO para outros serviços aumentou 1,3 %, passando de 4,1 milhões de euros no orçamento retificativo n.º 2/2020 para 4,2 milhões de euros em 2021 (número 1005), o que é superior em 21,4 % (0,7 milhões de euros) à receita recebida por outros serviços em 2019. A previsão global do Instituto para 2021 é 8,5 % inferior (1,4 milhões de euros) à receita total recebida do EUIPO em 2019.

Outras alterações significativas que podem ser registadas em comparação com o orçamento retificativo n.º 2/2020 são reduções nas previsões da EMA («Agência Europeia de Medicamentos») de 9,7 % (-320 100 EUR), da EU-OSHA («Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho») de 17,9 % (-141 500 EUR), do ECDC («Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças») de 44,7 % (-218 900 EUR), da Chafea («Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação») de 34,8 % (-359 200 EUR), do EASO («Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo») de 11,7 % (-367 900 EUR), do Provedor de Justiça Europeu de 70 % (-237 800 EUR). Em comparação com o orçamento retificativo n.º 2/2020, a Eurojust («Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal») aumentou a sua previsão em 152,7 % (739 400 EUR), a ERA («Agência Ferroviária da União Europeia») em 236,4 % (568 100 EUR), a Frontex («Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira») em 161,3 % (1,6 milhões de euros), a ECHA («Agência Europeia dos Produtos Químicos») em 39,7 % (514 400 EUR), a REA («Agência de Execução para a Investigação») em 1,2 milhões de euros, a ACER («Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia») em 72 % (201 600 EUR), a EBA («Autoridade Bancária Europeia») em 51,6 % (369 700 EUR), o CUR («Conselho Único de Resolução») em 83,7 % (682 400 EUR), o Conselho da União Europeia em 114,9 % (169 400 EUR). Além disso, a AET (Autoridade Europeia do Trabalho) - novo cliente do Centro - prevê um montante de 1,9 milhões de euros no orçamento de 2021. A secção D «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas - Pormenores» contêm informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

As receitas do título 3 correspondem às receitas que o Centro recebe na qualidade de entidade responsável pela gestão da base de dados interativa de terminologia IATE («Inter-Active Terminology for Europe»). As despesas do Centro com a base de dados IATE são inscritas no capítulo 31 (Despesas).

Figura 1. Receitas repartidas por título e exercício financeiro: 2019-2021 (títulos 1, 3 e 4)



Além das receitas provenientes dos pagamentos dos clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê receitas adicionais no Título 4, principalmente juros bancários, receitas provenientes do subarrendamento de parte do seu espaço de escritórios à Comissão («Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação - Chafea»), receitas provenientes do fornecimento de serviços de alojamento de dados à ERA («Agência Ferroviária da União Europeia») e uma contribuição financeira do governo luxemburguês para ajuda das despesas de arrendamento do Centro. A previsão desta receita em 2021 é de 642 150 euros, ou seja, 9,6 % inferior à constante no orçamento retificativo n.º 2/2020 e 4,0 % superior à execução de 2019.

No sentido de equilibrar o orçamento para o exercício de 2021, o Centro transferiu para as receitas o montante de 1 241 650 euros a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços», cujo saldo estimado é de 1 199 200 euros no final do exercício de 2021. Além disso, o Centro transferiu para as receitas o montante de 67 500 euros da «Reserva para investimentos excepcionais». Este montante corresponde às despesas previstas para a evolução do programa eCdT, inscritas nas despesas no capítulo 32.

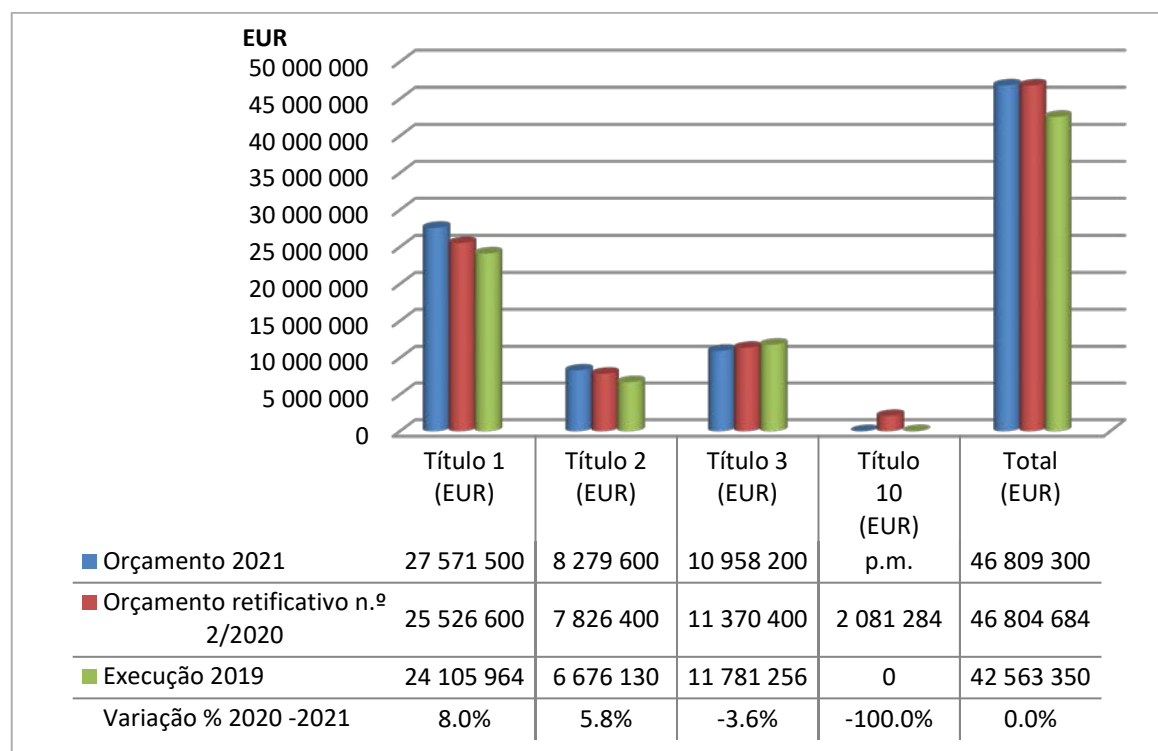
C. DESPESAS

A previsão de despesas do Centro para 2021 é de 46,8 milhões de euros. Nos títulos 1-3, o orçamento para o exercício de 2021 aumentou 4,7% em comparação com o orçamento retificativo n.º 2/2020, sendo 10,0 % superior à execução de 2019. Este aumento de 2019 para 2021 deve-se às adaptações das remunerações previstas em 2020 e 2021, bem como a outras despesas que também estão sujeitas a indexações que poderão conduzir a um aumento das despesas em 2021. Além disso, este aumento nos títulos 1 e 2 é parcialmente compensado pela diminuição significativa do título 3 em resultado da redução do volume de externalização para prestadores de serviços linguísticos externos. As despesas previstas são repartidas do seguinte modo:

| Título | Despesas (EUR) |
|--|----------------|
| 1. Pessoal | 27 571 500 |
| 2. Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento | 8 279 600 |
| 3. Despesas operacionais | 10 958 200 |
| 10. Reservas | p.m. |

A fim de responder ao aumento global dos custos de pessoal, outros custos indexados e custos informáticos, incluindo o custo do plano de transformação, o Centro tomou várias medidas para reduzir as suas despesas orçamentais. A principal medida consistiu em reduzir significativamente as dotações de despesas na maioria dos números orçamentais para cobrir apenas aquilo que se espera vir a ser necessário. Tal significa que o Centro reduziu a sua margem para um mínimo nos principais números orçamentais, tendo a sua flexibilidade sofrido uma redução significativa. As indexações de remunerações mais elevadas, os aumentos dos preços para os serviços da Comissão, o investimento em TI após o plano de transformação ou os custos mais elevados do que o previsto para a externalização da tradução poderão, portanto, requerer uma redefinição das prioridades no orçamento do Centro, a fim de evitar qualquer novo aumento. Tudo isto significa que o Centro terá de fazer mais com menos recursos e de tirar partido de uma maior utilização da tecnologia de tradução disponível e de um melhor equilíbrio entre a externalização e as capacidades internas. As medidas foram selecionadas de modo a que o impacto previsto para os clientes seja mínimo. Na figura a seguir apresentam-se as despesas por Título, incluindo uma comparação com o orçamento retificativo n.º 2/2020 e a execução de 2019.

Figura 2. Despesas repartidas por título e exercício financeiro: 2019-2021 (títulos 1, 2, 3 e 10)*



* Título 1: «Pessoal»; título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; título 3: «Despesas operacionais»; e título 10: «Reservas». O orçamento para o título 10 em 2020 e 2021 é indicado pro memoria (p.m.), sendo mostrado como «0» em 2019.

Título 1: PESSOAL

O orçamento para o Título 2 em 2021 atinge os 27,6 milhões de euros, sendo 8,0 % superior ao orçamento retificativo n.º 2/2020, o que representa um aumento de 2 milhões de euros. No orçamento do Centro estão previstas as potenciais adaptações anuais das remunerações, estimadas em 0,8 % por ano, bem como as subidas de escalão de dois em dois anos e as promoções. O orçamento tem por base um quadro de pessoal de 193 lugares, o qual se mantém ao mesmo nível do aprovado pela autoridade orçamental para 2020. O orçamento tem igualmente em consideração fatores como a taxa de rotação e os padrões de trabalho do pessoal. Os fatores supramencionados resultam num aumento de 7,0 % (1,3 milhões de euros) no artigo 110, «Pessoal no ativo», e o orçamento para os agentes contratuais (número 1115) foi aumentado em 26,9 % (343 100 EUR) em 2021 comparativamente ao orçamento retificativo n.º 2/2020.

Título 2: IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2 «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento» é de 8,3 milhões de euros em 2021. ou seja, 5,8 % superior em relação ao orçamento retificativo n.º 2/2020. Tal deve-se sobretudo à conclusão da maioria dos projetos decorrentes das recomendações do «Estudo sobre o Centro de Tradução enquanto prestador de serviços linguísticos partilhado para as agências e organismos da UE» e ao término do programa para 2019-2020 com o EUIPO.

O Centro recebe uma contribuição financeira do Governo do Luxemburgo para ajuda das despesas de arrendamento. Esta contribuição financeira está inscrita como receita e não afeta as despesas no título 2. Importa igualmente salientar que as despesas no título 2 incluem as despesas com o alojamento de um centro de dados para a ERA (Agência Ferroviária da União Europeia) e com o espaço de escritórios subarrendado à Chafea. Em conformidade com o princípio da universalidade, as receitas provenientes da ERA e da Chafea são inscritas como receitas e não como compensação de despesas.

Título 3: DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento do Título 3, «Despesas operacionais», abrange a externalização de serviços de tradução, os serviços técnicos relacionados com os serviços linguísticos, a cooperação interinstitucional e o programa e-CdT. Este atinge os 11,0 milhões de euros em 2021, correspondendo a uma redução de 3,6 % em comparação com o orçamento retificativo n.º 2/2020. É inferior em 0,8 milhões de euros à execução de 2019.

O orçamento para os serviços de tradução externos representa a maior parte do orçamento do título, ou seja, 92,7 % em 2021. Os custos efetivos destes serviços dependem de vários fatores, nomeadamente as alterações na classificação dos fornecedores no âmbito dos contratos-quadro existentes e os preços acordados no âmbito de futuros contratos-quadro, que dependem também dos desenvolvimentos económicos nos Estados-Membros. O orçamento para 2021 é de 10,2 milhões de euros, o que está em consonância com os volumes previstos, bem como com a expectativa do Centro de que o investimento em tecnologias de tradução tenha um impacto positivo nas despesas com serviços de tradução externos. Obviamente, as despesas efetivas dependerão em larga medida da procura real dos clientes do Centro e do impacto efetivo das tecnologias de tradução.

O capítulo 31 inclui as despesas do Centro referentes à gestão da base de dados IATE, assim como a contribuição do Centro para outras ferramentas interinstitucionais geridas pela Comissão. Os custos destas ferramentas são determinados por acordos financeiros anuais entre as partes atuando no âmbito do Comité Executivo da Tradução do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI).

O Capítulo 32 cobre a despesa relacionada com o programa eCdT, que atinge um valor de 67 000 euros em 2021. Esta diminui 64,2 % em comparação com o orçamento rectificativo n.º 2/2020. As despesas são compensadas por uma transferência da «Reserva para investimentos excepcionais» na rubrica 5010 das receitas.

D. ATIVIDADES

As atividades do Centro são definidas em três áreas de atividade no orçamento para o exercício de 2021, tal como estabelecido no documento de programação 2021-2023 do Centro: 1) Atividades principais; 2) Atividades de apoio; e 3) Atividades de gestão e supervisão.

Os recursos humanos e financeiros para 2021 são afetados às três áreas de atividade como indicado no quadro que se segue. Os recursos financeiros incluídos nos títulos 1, 2 e 3 são atribuídos direta ou indiretamente aos diferentes serviços do Centro. Os custos indiretos são imputados às atividades do Centro e, portanto, aos seus serviços, através dos mecanismos da metodologia de orçamentação por atividades (ABB). As informações detalhadas figuram no documento de programação 2021-2023 do Centro (ref.ª CT/CA-001/2020/-01).

| | % dos recursos humanos (pessoal) | % dos recursos financeiros | Recursos financeiros |
|--|----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Atividades principais | 63,5 % | 74,6 % | 34 942 720 |
| <i>Tradução</i> | 11,0 % | 20,5 % | 9 612 318 |
| <i>Revisão</i> | 0,1 % | 0,0 % | 5 089 |
| <i>Modificação</i> | 2,1 % | 1,8 % | 846 737 |
| <i>Controlo editorial</i> | 0,1 % | 0,0 % | 13 940 |
| <i>Legendagem</i> | 1,0 % | 0,0 % | 6 598 |
| <i>Pesquisa terminológica</i> | 1,7 % | 0,3 % | 124 657 |
| <i>Validação interna</i> | 35,3 % | 20,7 % | 9 676 972 |
| <i>Gestão do feedback dos clientes</i> | 1,5 % | 1,1 % | 500 424 |
| <i>Pré-tratamento técnico e pré-formatação (TECH + CAT)</i> | 3,1 % | 2,1 % | 993 489 |
| <i>Gestão da externalização</i> | 1,4 % | 1,0 % | 456 269 |
| <i>Pré-tratamento linguístico — documentos de referência (pesquisa documental) REF</i> | 0,3 % | 0,2 % | 103 029 |
| <i>Pós-tratamento (CAT+TECH)</i> | 1,5 % | 1,1 % | 493 065 |
| <i>Gestão das memórias de tradução e tradução automática</i> | 0,3 % | 0,2 % | 103 029 |
| <i>Terminologia</i> | 0,9 % | 0,6 % | 294 367 |
| <i>Fluxo de trabalho de MUE</i> | 1,5 % | 1,0 % | 485 706 |
| <i>Reclassificação</i> | 0,6 % | 0,4 % | 183 980 |
| <i>IATE</i> | 0,9 % | 1,9 % | 883 102 |
| <i>Serviços de tradução externos</i> | | 21,7 % | 10 160 000 |
| Atividades de apoio | 25,5 % | 18,9 % | 8 838 967 |
| Atividades de gestão e supervisão | 11,1 % | 6,5 % | 3 027 613 |
| Dotações do Título 10: «Reservas», não afetadas a uma atividade | 0% | 0% | 0 |
| Total | 100% | 100% | 46 809 300 |

Descrição da subatividade

| Atividades | Descrição |
|--|--|
| <i>Tradução</i> | Tradução de documentos e MUE. Nesta atividade, apenas o custo da tradução interna é considerado, uma vez que a tradução é efetuada internamente. |
| <i>Revisão</i> | Os tradutores internos realizam esta atividade, que consiste em comparar a versão traduzida com o documento original. |
| <i>Modificação</i> | Os tradutores internos realizam esta atividade, que consiste na alteração de documentos traduzidos com base numa nova versão do texto anterior. |
| <i>Controlo editorial</i> | A edição consiste em rever a versão de um documento na mesma língua. |
| <i>Legendagem</i> | Esta atividade consiste na legendagem de materiais de vídeo. |
| <i>Investigação terminológica</i> | Esta atividade técnica é realizada pelas equipas de tradução e consiste em procurar terminologia (com referências, contexto, definição, etc.). |
| <i>Validação interna</i> | Avaliação das traduções efetuadas por prestadores de serviços externos. |
| <i>Gestão do feedback dos clientes</i> | Analisar os pedidos dos clientes e determinar as características do produto (formato, domínio, etc.). |
| <i>Pré-tratamento técnico e pré-formatação (TECH + CAT)</i> | A pré-formatação consiste na preparação de ficheiros a traduzir, de modo a que sejam corretamente processados por ferramentas CAT. O pré-tratamento é um conjunto de tarefas executadas para identificar material repetitivo e facilitar a reutilização das memórias de tradução do Centro (MT). |
| <i>Gestão da externalização</i> | Seleção de prestadores de serviços externos, estabelecimento e gestão dos respetivos contratos. |
| <i>Pré-tratamento linguístico — documentos de referência (pesquisa documental) REF</i> | Tratamento de documentos de um ponto de vista linguístico tendo em vista encontrar os documentos de referência corretos e estabelecer os parâmetros corretos para tratamento posterior. |
| <i>Pós-tratamento (CAT + TECH)</i> | A pós-formatação consiste nos controlos e nas correções efetuados aos ficheiros traduzidos, de modo a que estes reproduzam a disposição do ficheiro de base. |
| <i>Gestão das memórias de tradução e tradução automática</i> | Organização e atualização do conteúdo das memórias de tradução e do corpus de tradução automática. |
| <i>Terminologia</i> | Analisar os pedidos dos clientes e organizar os trabalhos de pesquisa de terminologia. |
| <i>Fluxo de trabalho de MUE</i> | Análise dos pedidos dos clientes e organização da tradução das MUE. |
| <i>Reclassificação</i> | Adaptação da ordem na lista de prestadores de serviços externos com base na avaliação da qualidade do trabalho por estes fornecido. |
| <i>IATE</i> | Gestão de dados IATE |
| <i>Serviços de tradução externos</i> | Despesas relativas aos serviços linguísticos prestados por prestadores de serviços externos. |

O quadro infra apresenta o número total de páginas, termos e receitas previstos para 2021 em comparação com o orçamento de 2020. Apresenta igualmente as previsões para 2021 fornecidas pelos clientes, incluindo o eventual impacto da poupança decorrente da estrutura de preços para a tradução de documentos por cliente, calculada pelo Centro. A Parte III «Mapa de receitas e despesas - Informações detalhadas» contém informações mais pormenorizadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

| | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Comparação |
|---|----------------|-----------------------------------|--------------|
| Número total de páginas de marcas da UE previstas | 284 686 | 305 289 | -6,7 % |
| Número total de páginas de documentos previstas | 322 443 | 277 791 | 16,1 % |
| <i>Número total de páginas previsto</i> | <i>607 129</i> | <i>583 080</i> | <i>4,1 %</i> |
| Número total de listas de termos previstas | 60 540 | 82 183 | -26,3 % |
| Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos | 44 228 100 | 41 536 000 | 6,5 % |

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

| Título | Designação | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 |
|--------|---|-------------------|-----------------------------------|-------------------|
| | RECEITAS | | | |
| 1 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS | 44 228 100 | 41 536 000 | 35 885 220 |
| 2 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | p.m. | p.m. | 0 |
| 3 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | 629 900 | 664 600 | 733 669 |
| 4 | OUTRAS RECEITAS | 642 150 | 710 000 | 669 227 |
| 5 | EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1 309 150 | 3 894 084 | |
| | Reserva para a estabilidade dos preços | 1 241 650 | 3 705 784 | |
| | Reserva para investimentos excepcionais | 67 500 | 188 300 | |
| 6 | RESTITUIÇÕES | p.m. | p.m. | 0 |
| | TOTAL | 46 809 300 | 46 804 684 | 37 288 116 |
| | DESPESAS | | | |
| 1 | PESSOAL | 27 571 500 | 25 526 600 | 24 105 964 |
| 2 | IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO | 8 279 600 | 7 826 400 | 6 676 130 |
| 3 | DESPESAS OPERACIONAIS | 10 958 200 | 11 370 400 | 11 781 256 |
| 10 | RESERVAS | p.m. | 2 081 284 | 0 |
| | TOTAL | 46 809 300 | 46 804 684 | 42 563 350 |

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2021 - INFORMAÇÕES DETALHADAS

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|---|-------------------|---|-------------------|---|
| RECEITAS | | | | | |
| 1000 | Agência Europeia do Ambiente (AEA) | 193 300 | 237 700 | 273 645 | 1860 páginas |
| 1001 | Fundação Europeia para a Formação (ETF) | 62 400 | 153 700 | 96 946 | 650 páginas |
| 1002 | Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA) | 384 100 | 376 100 | 295 624 | 4002 páginas |
| 1003 | Agência Europeia de Medicamentos (EMA) | 2 973 900 | 3 294 000 | 2 599 656 | Documentos: 29 077 páginas; listas de termos: 198 termos |
| 1004 | Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) | 647 100 | 788 600 | 607 774 | 6678 páginas |
| 1005 | Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) | 4 194 900 | 4 140 200 | 3 454 020 | Documentos: 38 666 páginas; listas de termos: 52 231 termos; desenhos e modelos comunitários: 8000 termos |
| 1006 | Marcas do EUIPO | 11 116 400 | 12 316 400 | 13 272 441 | 284 686 páginas |
| 1007 | Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV) | 38 700 | 38 700 | 25 381 | 403 páginas |
| 1008 | Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) | 50 700 | 49 600 | 52 051 | 528 páginas |
| 1009 | Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) | 486 100 | 391 900 | 398 043 | 5064 páginas |
| 100 | Artigo 100 | 20 147 600 | 21 786 900 | 21 075 581 | |
| 1010 | Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) | 110 900 | 137 400 | 77 632 | Documentos: 1012 páginas; listas de termos: 184 termos |
| 1012 | Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) | 1 299 400 | 1 201 300 | 976 431 | 13 172 páginas |
| 1014 | Banco Europeu de Investimento (BEI) | p.m. | 2 700 | 0 | |
| 1015 | Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) | 225 700 | 191 200 | 227 329 | 2080 páginas |
| 1016 | Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) | 1 223 600 | 484 200 | 10 878 | 12 528 páginas |
| 1017 | Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) | 71 300 | 140 900 | 102 898 | 731 páginas |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|---|----------------|---|---------------|----------------|
| 1018 | Agência Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) | 32 300 | 43 400 | 39 182 | 336 páginas |
| 1019 | Agência Ferroviária da União Europeia (ERA) | 808 400 | 240 300 | 602 725 | 8421 páginas |
| 101 | Artigo 101 | 3 771 600 | 2 441 400 | 2 037 074 | |
| 1020 | Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) | 71 000 | 51 100 | 6 687 | 732 páginas |
| 1021 | Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) | 271 200 | 490 100 | 299 197 | 2631 páginas |
| 1022 | Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) | 2 511 300 | 961 200 | 1 023 573 | 25 508 páginas |
| 1023 | Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA) | 747 400 | 765 900 | 681 977 | 6770 páginas |
| 1024 | Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME) | 15 900 | 15 600 | 1 923 | 166 páginas |
| 1025 | Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) | 18 700 | 26 300 | 26 956 | 195 páginas |
| 1026 | Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea) | 672 300 | 1 031 500 | 471 594 | 6142 páginas |
| 1027 | Agência do GNSS Europeu (GSA) | 22 100 | 10 800 | 4 002 | 228 páginas |
| 1028 | Agência Europeia de Defesa (AED) | 4 700 | 24 100 | 16 402 | 49 páginas |
| 1029 | Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) | 1 809 800 | 1 295 400 | 1 199 510 | 17 847 páginas |
| 102 | Artigo 102 | 6 144 400 | 4 672 000 | 3 731 818 | |
| 1030 | Agência Europeia do Controlo das Pescas (EFCA) | 204 500 | 276 900 | 192 951 | 2095 páginas |
| 1031 | Empresa Comum Europeia para o ITER e o Desenvolvimento da Energia de Fusão (Empresa Comum «Energia de Fusão») (F4E) | 54 500 | 53 400 | 5 060 | 568 páginas |
| 1032 | Centro de Satélites da União Europeia (Satcen) | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1033 | Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA) | 72 000 | 52 300 | 16 723 | 602 páginas |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento rectificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|-------------------------------|---|------------------|------------------------------------|------------------|---|
| 1034 | Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) | 54 700 | 18 100 | 13 739 | Documentos: 638 páginas; listas de termos: 440 termos |
| 1035 | Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA) | 14 600 | 48 000 | 31 013 | 151 páginas |
| 1036 | Agência de Execução para a Investigação (REA) | 1 209 000 | 55 800 | 3 273 | 7684 páginas |
| 1037 | Empresa Comum Clean Sky 2 (EC Clean Sky 2) | 4 200 | 1 900 | 7 411 | 30 páginas |
| 1038 | Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) | 65 700 | 144 100 | 364 372 | 732 páginas |
| 1039 | Empresa Comum SESAR (EC SESAR) | 19 900 | 30 800 | 2 484 | 207 páginas |
| 103 | Artigo 103 | 1 699 100 | 681 300 | 637 025 | |
| 1041 | Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS) | — | — | 0 | |
| 1042 | Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (EC IMI2) | 5 000 | 29 800 | 499 | Documentos: 48 páginas; listas de termos: 96 termos |
| 1043 | Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (EC PCH 2) | 2 200 | 10 500 | 0 | 23 páginas |
| 1044 | Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (Empresa Comum ENIAC) | — | — | 0 | |
| 1045 | Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) | 2 775 900 | 3 143 800 | 2 804 048 | 15 292 páginas |
| 1046 | Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) | 481 500 | 279 900 | 158 761 | 5274 páginas |
| 1047 | Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) | 586 700 | 527 200 | 280 011 | 6433 páginas |
| 1048 | Autoridade Bancária Europeia (EBA) | 1 086 200 | 716 500 | 611 464 | 11 203 páginas |
| 1049 | Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) | 122 700 | 153 600 | 91 248 | 1265 páginas |
| 104 | Artigo 104 | 5 060 200 | 4 861 300 | 3 946 030 | |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento rectificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|-------------------------------|---|-------------------|------------------------------------|-------------------|---|
| 1050 | Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE) | 113 200 | 29 100 | 23 992 | 1340 páginas |
| 1051 | Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) | 733 600 | 789 500 | 581 100 | Documentos: 7868 páginas; listas de termos: 391 termos |
| 1052 | Empresa Comum «Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia (Empresa Comum ECSEL) | 4 700 | 4 500 | 0 | 48 páginas |
| 1053 | Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N) | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1054 | Conselho Único de Resolução (CUR) | 1 497 800 | 815 400 | 964 401 | 9879 páginas |
| 1055 | Escolas Europeias | 62 900 | 4 500 | 4 120 | 649 páginas |
| 1056 | Empresa Comum «Bioindústrias» (Empresa Comum BBI) | p.m. | p.m. | 1 380 | |
| 1057 | Empresa Comum «Shift2Rail» (Empresa Comum S2R) | p.m. | 500 | 3 128 | |
| 1058 | Comité Conjunto das Autoridades Europeias de Supervisão | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1059 | Empresa Comum Europeia para a Computação de Alto Desempenho (EuroHPC) | 500 | 500 | 0 | 5 páginas |
| 105 | Artigo 105 | 2 412 700 | 1 644 000 | 1 578 121 | |
| 1060 | Autoridade Europeia do Trabalho (ELA) | 1 886 500 | 1 700 | 0 | 19 456 páginas |
| 106 | Artigo 106.º | 1 886 500 | 1 700 | 0 | |
| 1099 | Receitas de novos clientes | 182 400 | p.m. | 235 548 | 2000 páginas |
| 109 | Artigo 109 | 182 400 | p.m. | 235 548 | |
| 10 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS E ÓRGÃOS | 41 304 500 | 36 088 600 | 33 241 197 | |
| 1100 | Comissão Europeia | 1 190 100 | 3 646 900 | 1 064 924 | Documentos: 12 906 páginas. O volume de documentos inclui os volumes estimados para a DG Justiça e Consumidores, a DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão e a DG Mercado Interno, Indústria, Empreendedorismo e PME. |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|-------------------------------|--|-------------------|-----------------------------------|-------------------|---|
| 1101 | Parlamento Europeu | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1102 | Conselho da União Europeia | 316 800 | 147 400 | 161 590 | 3885 páginas |
| 1103 | Tribunal de Contas Europeu | 13 300 | 14 800 | 5 021 | 130 páginas |
| 1104 | Comité das Regiões Europeu | p.m. | 5 800 | 17 340 | |
| 1105 | Comité Económico e Social Europeu | p.m. | 3 000 | 42 020 | |
| 1106 | Tribunal de Justiça da União Europeia | p.m. | 1 800 | 19 845 | |
| 1107 | Banco Central Europeu | 58 800 | 84 900 | 35 594 | 523 páginas |
| 1108 | Provedor de Justiça Europeu | 102 000 | 339 800 | 268 357 | 1063 páginas |
| 1109 | Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) | 1 242 600 | 1 203 000 | 1 029 336 | 12 816 páginas |
| 110 | Artigo 110 | 2 923 600 | 5 447 400 | 2 644 024 | |
| 11 | PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES | 2 923 600 | 5 447 400 | 2 644 024 | |
| 1 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS | 44 228 100 | 41 536 000 | 35 885 220 | Artigo 10.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho. |
| 2000 | Subvenção da Comissão | p.m. | p.m. | 0 | |
| 200 | Subvenção da Comissão | p.m. | p.m. | 0 | Artigo 10.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho. |
| 20 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | p.m. | p.m. | 0 | |
| 2 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | p.m. | p.m. | 0 | |
| 3001 | Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) | p.m. | p.m. | 0 | |
| 3002 | Gestão de projetos interinstitucionais | 629 900 | 664 600 | 733 669 | Este número orçamental cobre as receitas recebidas pelo Centro pela gestão de projetos interinstitucionais, nomeadamente o projeto IATE. |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|---|----------------|---|---------------|--|
| 300 | Cooperação interinstitucional | 629 900 | 664 600 | 733 669 | |
| 30 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | 629 900 | 664 600 | 733 669 | |
| 3 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | 629 900 | 664 600 | 733 669 | |
| 4000 | Juros bancários | 10 000 | 15 000 | 11 299 | |
| 400 | Juros bancários | 10 000 | 15 000 | 11 299 | Este artigo cobre os juros provenientes das contas bancárias do Centro. |
| 4010 | Reembolsos diversos | 388 900 | 451 750 | 414 678 | |
| 401 | Reembolsos diversos | 388 900 | 451 750 | 414 678 | Este artigo cobre reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia. |
| 4020 | Contribuição financeira do Governo luxemburguês | 243 250 | 243 250 | 243 250 | Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro |
| 402 | Outras contribuições | 243 250 | 243 250 | 243 250 | |
| 40 | OUTRAS RECEITAS | 642 150 | 710 000 | 669 227 | |
| 4 | OUTRAS RECEITAS | 642 150 | 710 000 | 669 227 | |
| 5000 | Excedente transitado do exercício anterior | p.m. | p.m. | 0 | Excedente transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019. |
| 500 | Excedente transitado do exercício anterior | p.m. | p.m. | 0 | |
| 5010 | Transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais» | 67 500 | 188 300 | 0 | A transferência a partir da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas associadas ao programa eCdt». |
| 5015 | Transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» | 1 241 650 | 3 705 784 | 0 | A transferência a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento. |
| 501 | Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores | 1 309 150 | 3 894 084 | 0 | |
| 50 | EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1 309 150 | 3 894 084 | 0 | |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|--|-------------------|---|-------------------|---|
| 5 | EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS A PARTIR DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1 309 150 | 3 894 084 | 0 | |
| 6000 | Restituições aos clientes | p.m. | p.m. | 0 | |
| 600 | Restituições aos clientes | p.m. | p.m. | 0 | |
| 60 | RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES | p.m. | p.m. | 0 | |
| 6 | REEMBOLSOS | p.m. | p.m. | 0 | |
| Total de receitas | | 46 809 300 | 46 804 684 | 37 288 116 | |
| DESPESAS | | | | | |
| 1100 | Vencimentos de base | 16 087 300 | 15 088 000 | 14 376 811 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários. |
| 1101 | Prestações familiares | 1 529 100 | 1 310 000 | 1 310 837 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários. |
| 1102 | Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro | 2 535 500 | 2 431 800 | 2 332 712 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários. |
| 1103 | Subsídios de secretariado | 13 600 | 13 400 | 10 242 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º 1, do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal. |
| 110 | Pessoal no ativo | 20 165 500 | 18 843 200 | 18 030 603 | |
| 1113 | Estagiários | 36 900 | 36 600 | 21 968 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os estagiários. |
| 1115 | Agentes contratuais | 1 619 500 | 1 276 400 | 1 170 684 | Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|--|----------------|---|---------------|--|
| 111 | Agentes contratuais e estagiários | 1 656 400 | 1 313 000 | 1 192 651 | Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais». |
| 1120 | Aperfeiçoamento profissional do pessoal | 177 200 | 153 600 | 110 861 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A. |
| 112 | Aperfeiçoamento profissional do pessoal | 177 200 | 153 600 | 110 861 | |
| 1130 | Cobertura dos riscos de doença | 538 600 | 516 200 | 514 052 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia. |
| 1131 | Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional | 79 600 | 69 400 | 57 521 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional. |
| 1132 | Cobertura do risco de desemprego | 134 300 | 130 600 | 129 336 | Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários. |
| 1133 | Constituição ou manutenção dos direitos a pensão | | | | Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem. |
| 1134 | Contribuição para o regime de pensões comunitário | 3 306 400 | 3 144 600 | 3 131 680 | Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário. |
| 113 | Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social | 4 058 900 | 3 860 800 | 3 832 588 | |
| 1140 | Subsídios de nascimento e por morte | 1 400 | 1 200 | 0 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global da pessoa falecida até ao fim do terceiro mês seguinte ao da morte e as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100. |
| 1141 | Despesas de viagem por ocasião de férias anuais | 238 700 | 235 000 | 215 477 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem. |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|---|----------------|---|----------------|---|
| 1143 | Subsídios fixos de funções | p.m. | p.m. | 0 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios fixos de funções do funcionário ou do agente temporário que efetuem habitualmente despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas. |
| 114 | Abonos e subsídios diversos | 240 100 | 236 200 | 215 477 | |
| 1150 | Horas extraordinárias | p.m. | p.m. | 0 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios num montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre. |
| 115 | Horas extraordinárias | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1171 | Intérpretes freelance e operadores de conferência | p.m. | p.m. | 0 | Retribuição dos intérpretes freelance contratados pelo Centro para conferências pontuais para as quais a Comissão não pode disponibilizar recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem. |
| 1175 | Pessoal interino | 269 200 | 262 600 | 200 360 | Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino. |
| 117 | Prestação de serviços suplementares | 269 200 | 262 600 | 200 360 | |
| 1180 | Despesas diversas de recrutamento de pessoal | 38 800 | 27 800 | 36 416 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos procedimentos de recrutamento. |
| 1181 | Despesas de viagem | 11 600 | 11 600 | 2 690 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro. |
| 1182 | Subsídios de instalação, reinstalação e mudança de residência | 38 300 | 35 800 | 22 643 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade. |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|---|-------------------|---|-------------------|--|
| 1183 | Despesas de mudança de residência | 20 400 | 17 000 | 26 600 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade. |
| 1184 | Ajudas de custo temporárias | 53 100 | 56 600 | 56 608 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que provem ter sido obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência). |
| 118 | Despesas diversas de recrutamento e transferência de pessoal | 162 200 | 148 800 | 144 958 | |
| 1190 | Coefficientes de correção | 1 500 | 1 000 | 26 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias. |
| 119 | Coefficientes de correção e adaptação das remunerações | 1 500 | 1 000 | 26 | |
| 11 | PESSOAL NO ATIVO | 26 731 000 | 24 819 200 | 23 727 525 | |
| 1300 | Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias | 72 100 | 45 400 | 53 750 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia. |
| 130 | Deslocações em serviço | 72 100 | 45 400 | 53 750 | |
| 1310 | Deslocações em serviço relacionadas com formação | 26 400 | 21 200 | 13 300 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo. |
| 131 | Deslocações em serviço relacionadas com formação | 26 400 | 21 200 | 13 300 | |
| 13 | DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO | 98 500 | 66 600 | 67 050 | |
| 1400 | Restaurantes e cantinas | 2 900 | 2 500 | 3 615 | |
| 140 | Infraestruturas de carácter médico-social | 2 900 | 2 500 | 3 615 | |
| 1410 | Serviço médico | 52 000 | 44 400 | 28 300 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II. |
| 141 | Serviço médico | 52 000 | 44 400 | 28 300 | |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|---|----------------|---|----------------|---|
| 1420 | Outras despesas | 584 000 | 495 400 | 187 300 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão. |
| 1421 | Relações sociais | 14 000 | 14 000 | 8 705 | Esta dotação destina-se a promover e a financiar todas as iniciativas que visam a promoção das relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal. |
| 142 | Outras despesas | 598 000 | 509 400 | 196 005 | |
| 14 | INFRAESTRUTURAS DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL | 652 900 | 556 300 | 227 920 | |
| 1520 | Mobilidade do pessoal | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais. |
| 1521 | Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas. | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais. |
| 152 | Mobilidade | p.m. | p.m. | 0 | |
| 15 | MOBILIDADE | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1600 | Ajudas extraordinárias em matéria de assistência | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil. |
| 160 | Serviços sociais | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1620 | Outras despesas | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais. |
| 162 | Outras despesas | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1630 | Centro da primeira infância | 85 100 | 81 000 | 83 400 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as creches e estabelecimentos de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu. |
| 163 | Centro da primeira infância | 85 100 | 81 000 | 83 400 | |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|--|-------------------|---|-------------------|--|
| 1640 | Apoio complementar a pessoas com deficiência | 1 500 | 1 000 | 0 | Esta dotação destina-se a permitir o reembolso a pessoal no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas como necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas. |
| 164 | Apoio complementar a pessoas com deficiência | 1 500 | 1 000 | 0 | |
| 16 | SERVIÇOS SOCIAIS | 86 600 | 82 000 | 83 400 | |
| 1700 | Despesas de receção e representação | 2 500 | 2 500 | 69 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas. |
| 170 | Receção e representação | 2 500 | 2 500 | 69 | |
| 17 | RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO | 2 500 | 2 500 | 69 | |
| 1900 | Pensões e compensações por cessação de funções | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções. |
| 190 | Pensões | p.m. | p.m. | 0 | |
| 19 | PENSÕES | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1 | PESSOAL | 27 571 500 | 25 526 600 | 24 105 964 | |
| 2000 | Arrendamento de edifícios e custos conexos | 2 333 300 | 2 386 400 | 2 362 911 | Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução. |
| 200 | Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias | 2 333 300 | 2 386 400 | 2 362 911 | |
| 2010 | Seguro | 11 100 | 10 800 | 9 256 | Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro. |
| 201 | Seguro | 11 100 | 10 800 | 9 256 | |
| 2020 | Água, gás, eletricidade e aquecimento | 208 700 | 246 800 | 201 410 | Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes. |
| 202 | Água, gás, eletricidade e aquecimento | 208 700 | 246 800 | 201 410 | |
| 2030 | Limpeza e manutenção | 225 500 | 267 900 | 222 539 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de eliminação dos resíduos. |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|---|------------------|---|------------------|--|
| 203 | Limpeza e manutenção | 225 500 | 267 900 | 222 539 | |
| 2040 | Adaptação das instalações | 16 000 | 8 000 | 11 466 | Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios. |
| 204 | Adaptação das instalações | 16 000 | 8 000 | 11 466 | |
| 2050 | Segurança e vigilância dos imóveis | 223 400 | 201 900 | 167 962 | Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate a incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações. |
| 205 | Segurança e vigilância dos imóveis | 223 400 | 201 900 | 167 962 | |
| 2060 | Aquisição de bens imóveis | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro. |
| 206 | Aquisição de bens imóveis | p.m. | p.m. | 0 | |
| 2080 | Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis. |
| 208 | Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis | p.m. | p.m. | 0 | |
| 2090 | Outras despesas | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias. |
| 209 | Outras despesas | p.m. | p.m. | 0 | |
| 20 | INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS | 3 018 000 | 3 121 800 | 2 975 543 | |
| 2100 | Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos | 2 557 500 | 2 108 100 | 1 424 966 | Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos neste número. |
| 210 | Tecnologias da informação | 2 557 500 | 2 108 100 | 1 424 966 | |
| 2120 | Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas | 1 971 100 | 1 838 700 | 1 689 474 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.). |
| 212 | Serviços de tecnologias da informação | 1 971 100 | 1 838 700 | 1 689 474 | |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|---|----------------|---|---------------|--|
| 21 | TRATAMENTO DE DADOS | 4 528 600 | 3 946 800 | 3 114 441 | |
| 2204 | Material burótico | 5 000 | 5 000 | 4 783 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento como fotocopiadoras e impressoras. |
| 220 | Instalações técnicas e material de escritório | 5 000 | 5 000 | 4 783 | |
| 2210 | Novas aquisições | 10 000 | 10 000 | 3 377 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário. |
| 221 | Mobiliário | 10 000 | 10 000 | 3 377 | |
| 2230 | Novas aquisições de veículos | | | | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro. |
| 2232 | Aluguer de material de transporte | 7 700 | 9 600 | 8 383 | Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas. |
| 2233 | Manutenção, utilização e reparação de veículos | 700 | 2 300 | 5 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos. |
| 223 | Parque automóvel | 8 400 | 11 900 | 13 383 | |
| 2250 | Despesas de documentação e de biblioteca | 24 000 | 24 000 | 20 342 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca. |
| 2255 | Documentação, tradução e ferramentas multilingues | 15 000 | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática. |
| 225 | Despesas de documentação e de biblioteca | 39 000 | 24 000 | 20 342 | |
| 22 | BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS | 62 400 | 50 900 | 41 884 | |
| 2300 | Papelaria e material de escritório | 16 000 | 24 000 | 23 745 | Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório. |
| 230 | Papelaria e material de escritório | 16 000 | 24 000 | 23 745 | |
| 2320 | Encargos bancários | 2 500 | 2 000 | 1 408 | Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias. |
| 2321 | Perdas em operações cambiais | p.m. | p.m. | 0 | Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais. |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|--|----------------|---|---------------|--|
| 232 | Despesas financeiras | 2 500 | 2 000 | 1 408 | |
| 2330 | Despesas de contencioso | 20 000 | 20 000 | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos. |
| 233 | Despesas de contencioso | 20 000 | 20 000 | 0 | |
| 2340 | Perdas e danos | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades. |
| 234 | Perdas e danos | p.m. | p.m. | 0 | |
| 2350 | Seguros diversos | 10 600 | 9 100 | 9 873 | Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos. |
| 2352 | Despesas diversas de reuniões internas | 2 500 | 2 000 | 2 500 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas. |
| 2353 | Mudança de serviços | 3 000 | 3 000 | 3 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício. |
| 2359 | Outras despesas | 3 100 | 3 100 | 1 890 | Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas. |
| 235 | Outras despesas de funcionamento | 19 200 | 17 200 | 17 263 | |
| 2360 | Serviços externos de auditoria e avaliação | 10 000 | 15 000 | 9 047 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos serviços externos de auditoria e avaliação. |
| 236 | Serviços externos de auditoria e avaliação | 10 000 | 15 000 | 9 047 | |
| 2390 | Serviços de tradução efetuados pela Comissão | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão. |
| 2391 | Serviços de interpretação | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular pelas instituições da UE. |
| 2392 | Serviços de assistência administrativa da Comissão | 131 700 | 129 200 | 137 000 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução. |
| 2393 | Publicações | 10 000 | 10 000 | 5 224 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação. |
| 2394 | Difusão | 10 000 | 20 000 | 11 923 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes. |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|--|----------------|---|----------------|---|
| 2395 | Outros serviços prestados por instituições e agências | 12 000 | 12 000 | 10 602 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências. |
| 239 | Serviços interinstitucionais | 163 700 | 171 200 | 164 749 | |
| 23 | DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE | 231 400 | 249 400 | 216 212 | |
| 2400 | Franquias de correspondência e despesas de porte | 19 200 | 19 200 | 19 006 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais. |
| 240 | Correio | 19 200 | 19 200 | 19 006 | |
| 2410 | Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão | 238 500 | 242 300 | 111 146 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações são inscritas no número 2100. |
| 241 | Telecomunicações | 238 500 | 242 300 | 111 146 | |
| 24 | FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES | 257 700 | 261 500 | 130 152 | |
| 2500 | Reuniões em geral | 4 000 | 2 000 | 1 257 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comités, grupos de trabalho e seminários. |
| 250 | Despesas com reuniões e convocatórias | 4 000 | 2 000 | 1 257 | |
| 2550 | Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões | 20 000 | 35 000 | 5 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização/participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente. |
| 255 | Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões | 20 000 | 35 000 | 5 000 | |
| 25 | DESPESAS COM REUNIÕES | 24 000 | 37 000 | 6 257 | |
| 2600 | Reuniões do Conselho de Administração | 20 000 | 20 000 | 12 500 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comités e grupos de trabalho. |
| 260 | Despesas com reuniões | 20 000 | 20 000 | 12 500 | |
| 2610 | Organização de reuniões do Conselho de Administração | 7 500 | 9 000 | 5 715 | Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração. |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento retificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|--|---|-------------------|---|-------------------|---|
| 261 | Organização de reuniões do Conselho de Administração | 7 500 | 9 000 | 5 715 | |
| 2650 | Serviços de interpretação | 30 000 | 30 000 | 37 000 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular pelas instituições da UE, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração. |
| 265 | Serviços de interpretação | 30 000 | 30 000 | 37 000 | |
| 26 | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 57 500 | 59 000 | 55 215 | |
| 2700 | Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado | 100 000 | 100 000 | 136 425 | Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos. |
| 270 | Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado | 100 000 | 100 000 | 136 425 | |
| 27 | CONSULTAS E ESTUDOS | 100 000 | 100 000 | 136 425 | Este capítulo era anteriormente designado por «Informação: aquisição, arquivo, produção e difusão». |
| 2 | IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO | 8 279 600 | 7 826 400 | 6 676 130 | |
| 3000 | Serviços de tradução externos | 10 160 000 | 10 410 000 | 10 815 571 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos. |
| 3001 | Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos | 60 000 | 60 000 | 28 874 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos. |
| 300 | Serviços de tradução externos | 10 220 000 | 10 470 000 | 10 844 446 | |
| 30 | SERVIÇOS DE TRADUÇÃO EXTERNOS | 10 220 000 | 10 470 000 | 10 844 446 | |
| 3100 | Cooperação interinstitucional no domínio linguístico | 670 700 | 712 100 | 703 188 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas no número 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas. |
| 310 | Despesas relacionadas com a cooperação interinstitucional | 670 700 | 712 100 | 703 188 | |
| 31 | DESPESAS RELACIONADAS COM A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | 670 700 | 712 100 | 703 188 | |
| 3200 | Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa eCdT | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT. |

| Número Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2021 | Orçamento rectificativo n.º 2/2020 | Execução 2019 | Observações |
|-------------------------------|---|-------------------|------------------------------------|-------------------|---|
| 3201 | Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdt, excetuando as despesas com TI. |
| 3202 | Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdt | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdt. |
| 3203 | Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdt | 67 500 | 188 300 | 233 623 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdt. |
| 320 | Despesas associadas ao programa eCdT | 67 500 | 188 300 | 233 623 | |
| 32 | DESPEAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCdT | 67 500 | 188 300 | 233 623 | Este capítulo acolhe as dotações para as despesas com o programa eCdt transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para o número 5010 das receitas. |
| 3 | DESPEAS OPERACIONAIS | 10 958 200 | 11 370 400 | 11 781 256 | |
| 10003 | Reserva para a estabilidade dos preços | p.m. | p.m. | 0 | Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2021, o montante total da reserva é de 1 199 203 euros. |
| 10004 | Fundo permanente de pré-financiamento | p.m. | p.m. | 0 | Fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 67.º-A do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros. |
| 10006 | Reserva para investimentos excecionais | p.m. | p.m. | 0 | O montante total da reserva é de 79 678 euros, tendo em consideração o consumo do número 5010 das receitas em 5010. |
| 10008 | Défice transitado do exercício anterior | p.m. | 2 081 284 | 0 | Défice transitado do exercício anterior, em conformidade com o artigo 17.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de setembro de 2019. |
| 1000 | Dotações provisionais | p.m. | 2 081 284 | 0 | |
| 100 | DOTAÇÕES PROVISIONAIS | p.m. | 2 081 284 | 0 | |
| 10 | RESERVAS | p.m. | 2 081 284 | 0 | |
| | Total despesas | 46 809 300 | 46 804 684 | 42 563 350 | |
| | | | | | |

ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL

| Grupos de funções e graus | 2019 | | 2020 | | 2021 | |
|---------------------------|------------------------|---------------------|--|---------------------|--|---------------------|
| | Ocupados em 31.12.2019 | | Autorizados no orçamento da UE para 2020 | | Pedido do Centro no âmbito do projeto de orçamento da UE para 2021 | |
| | Lugares permanentes | Lugares temporários | Lugares permanentes | Lugares temporários | Lugares permanentes | Lugares temporários |
| AD 16 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AD 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AD 14 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| AD 13 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| AD 12 | 9 | 5 | 16 | 11 | 16 | 12 |
| AD 11 | 4 | 4 | 8 | 5 | 10 | 5 |
| AD 10 | 5 | 7 | 8 | 5 | 7 | 5 |
| AD 9 | 5 | 4 | 5 | 13 | 5 | 15 |
| AD 8 | 6 | 16 | 0 | 21 | 0 | 22 |
| AD 7 | 7 | 18 | 5 | 26 | 5 | 28 |
| AD 6 | 3 | 20 | 1 | 8 | 0 | 2 |
| AD 5 | 1 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL AD | 41 | 86 | 45 | 90 | 45 | 90 |
| AST 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST 10 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| AST 9 | 4 | 0 | 3 | 1 | 3 | 2 |
| AST 8 | 1 | 3 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| AST 7 | 0 | 2 | 0 | 4 | 1 | 5 |
| AST 6 | 1 | 7 | 1 | 7 | 0 | 9 |
| AST 5 | 1 | 14 | 0 | 20 | 0 | 19 |
| AST 4 | 0 | 8 | 0 | 12 | 0 | 12 |
| AST 3 | 0 | 10 | 0 | 4 | 0 | 2 |
| AST 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL AST | 7 | 44 | 6 | 50 | 6 | 50 |
| AST/SC 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST/SC 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST/SC 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST/SC 3 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| AST/SC 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| AST/SC 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL AST/SC | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| TOTAL | 48 | 132 | 51 | 142 | 51 | 142 |
| TOTAL DE EFETIVOS | 180 | 180 | 193 | 193 | 193 | 193 |

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

| Grupos de funções (GF) | 2019 (efetivamente ocupados) | 2020 | 2021 |
|------------------------|---------------------------------|-----------|-----------|
| GF IV | 9.4 | 14.0 | 14.0 |
| GF III | 5.7 | 14.0 | 14.0 |
| GF II | 6.9 | 0.0 | 0.0 |
| GF I | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Total AC | 22 | 28 | 28 |